

**Pedido de Visto de Estada Temporária**  
**Atividade Profissional**  
**Para Trabalho Subordinado**  
**Atividade Independente**

<b>Requerente de Visto</b> <b>Nome Completo:</b>		
<b>E-Mail:</b>		
<b>Telemóvel ( Celular )</b> <b>com DDD:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b><u>Documentação Obrigatória para</u></b> <b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b>		<b><u>Documento</u></b> <b><u>Entregue</u></b>
		<b><u>SIM</u></b> <b><u>NÃO</u></b>

1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( que deverá estar datada e assinada ) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - <b>Se for estrangeiro</b> no Brasil, fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - <b>2 ( duas ) fotografias 3x4</b> a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - <b>Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13</b> - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.  <b>Ou</b> - Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072 ), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.  ( Favor ver a Nota, último item ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - <b>O alojamento</b> pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:  - Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito por 1 ( um ) ano em nome do próprio requerente, com as assinaturas reconhecidas <b>ou</b> - Aquisição de imóvel em Portugal em nome do requerente. <b>Ou</b> - O empregador pode se responsabilizar pelo alojamento, desde que esteja mencionado no contrato.  - <b>Não é aceito reservas em hotel, albergue ou pensão.</b>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

<p>- <b>Termo de responsabilidade</b> emitido por um cidadão português ou estrangeiro residindo legalmente em Portugal, informando que se responsabilizará pelo seu alojamento, e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>9 - <b>Para trabalho subordinado</b> - Original do contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalhos com assinaturas reconhecidas.</p> <p>- Declaração de empregador a comprovar vínculo laboral.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>10 - <b>Para atividade profissional independente</b> - Original do contrato de sociedade <b>ou</b> original do contrato de prestação de serviços <b>ou</b> original da proposta escrita de contrato de prestação de serviços com as assinaturas reconhecidas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>11 – <b>Documento demonstrativo</b> de serviços prestados a uma ou mais entidades.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 – <b>Original da declaração</b> emitida pela entidade competente em como se encontra habilitado a exercer a actividade em Portugal, se aplicável.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - <b>Fotocópias dos comprovantes</b> de que está habilitado ao exercício da profissão, ( habilitações académicas e profissionais que possui, acompanhado de curriculum vitae ).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - <b>Comprovativo dos meios de subsistência:</b> Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p> <p>ou</p> <p>Segundo a portaria 1563/2007, de 11 de Dezembro, o requerente deverá ter no mínimo 12 salários mínimos português disponíveis numa conta num Banco em Portugal, e comprovar através de extrato da conta bancária recente.</p> <p>Artigo 2.º</p> <p><b>Meios de subsistência</b></p> <p>1 - Para efeitos da presente portaria, considera-se «Meios de subsistência» os recursos estáveis e regulares que sejam suficientes para as necessidades essenciais do cidadão estrangeiro e, quando seja o caso, da sua família, designadamente para alimentação, alojamento e cuidados de saúde e higiene, nos termos do disposto na presente portaria.</p> <p>2 - O critério de determinação dos meios de subsistência é efectuado por referência à retribuição mínima mensal garantida nos termos do n.º 1 do artigo 266.º do Código do Trabalho, adiante designada por RMMG, atenta a respectiva natureza e regularidade, líquida de quotizações para a segurança social com a seguinte valoração per capita em cada agregado familiar:</p> <p>a) Primeiro adulto 100 %;</p> <p>b) Segundo ou mais adultos 50 %;</p> <p>c) Crianças e jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores a cargo 30 %.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - <b>Se tratando de Start Up Visa</b> – Original da Declaração do IAPMEI ( Agência para a competitividade e Inovação, IP. ) comprovativa da celebração de contrato de incubação com incubadora certificada conforme parágrafo 12 do art.º 6º do Despacho Normativo n. º4/2018 do Ministério da Economia.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - <b>Apresentar reservas das passagens</b> de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. ( Favor ver a Nota, último item ).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>17 - <b>Fotocópia simples</b> e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>18 – <b>Todos os formulários</b> preenchidos, datados e assinados.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

19 - **Nota:**

**- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado os documentos dos itens 6 e 16.**

- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.

- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.

- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

Assinatura conforme está no passaporte